

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Prefeitura beneficiará mil famílias do Copromo com regularização fundiária



Na atual gestão, 4 mil lotes já foram regularizados por meio do Moradia Legal

Foram 20 anos de muita luta e espera. Mas nessa gestão, mil famílias do Copromo, conjunto habitacional que fica na zona Norte de Osasco, terão suas moradias regularizadas. Na prática, isso significa que elas receberão o título de propriedade do imóvel em seu nome, o que assegura também um endereço oficial e uma série de garantias, desde direito à herança aos herdeiros até a indicação da propriedade como garantia em financiamentos.

A boa notícia foi dada no último domingo, dia 1º de novembro, em reunião realizada na Igreja São Patrício com 300 famílias que construíram suas casas, no Copromo, com recursos próprios e que estão entre as mil contempladas com a regularização.

O processo foi possível por meio de

uma parceria entre a Prefeitura de Osasco e o governo do Estado. A Secretaria de Habitação de Osasco já concluiu o processo de regularização, enquanto a CDHU, companhia da Secretaria Estadual de Habitação, finalizou o registro das matrículas.

“Todo o Copromo será regularizado. Queremos realizar, ainda este mês, a entrega dos títulos de propriedade às famílias, celebrando essa vitória. É importante ressaltar que sempre trabalhamos por vocês e tivermos total apoio do governo do Estado para entregar o título nas mãos de cada um. Agora, por determinação do chefe do Executivo, também já estamos estudando a realização de obras de infraestrutura no conjunto”, explicou, durante o evento, o secretário de Habitação de Osasco.

As matrículas serão entregues pela

CDHU, seguindo os critérios da própria companhia. Na atual gestão, 4 mil lotes já foram regularizados por meio do Moradia Legal, da Secretaria de Habitação de Osasco. As áreas mais recentes beneficiadas foram CR (no Bela Vista), CA (no Baronesa), Ônix (na Vila Ayrosa) e Vila Santa Isabel (no Jardim Conceição). Atualmente, estão em andamento processos de regularização no setor C do Colinas D’Oeste e nas áreas Montalverne e ABAS e, em breve, será iniciado o processo também no setor A do Colinas.

Além disso, parceria com a Secretaria Estadual da Habitação vai garantir mais 2 mil regularizações, por meio do programa estadual Cidade Legal, atendendo moradores dos Portais e Colinas D’Oeste, na zona Norte, e da área HBB, na zona Sul.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 13.105, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.421, de 06 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre denominação de rua.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a permuta de área autorizada pela Lei nº 4.527, de 04 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.421, de 06 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a denominação da rua Sarkis Alti Barmakian, em Presidente Altino.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.109, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	05310	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05310	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de novembro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

Osasco, 05 de novembro de 2021

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco **convoca** todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos do idoso, interessados na Política Nacional do Idoso a participarem da **Reunião Ordinária ON-LINE**(pela plataforma Google Meet), que será realizada no dia **09 de novembro de 2021**(terça-feira), às 13:00 horas,

LINK DA REUNIÃO: meet.google.com/dip-zfzi-rkj



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 13.850/2021; Contrato nº 096/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**; Assunto: FORNECIMENTO DO PERIÓDICO SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA – SLC – SOLUÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - IMPRESSO, pelo período de 12 meses, bem como fornecimento de 35 (trinta e cinco) orientações técnicas sobre dúvidas ou casos concretos a serem enviados pelo CONTRATANTE e respondidas no prazo de até 72 horas, conforme Proposta da CONTRATADA; Valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.620/2021; Contrato nº 102/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS QUE DEFINAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES PARA A MODELAGEM DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Termo de Referência às fls. 15/16 e Proposta da CONTRATADA à fl. 31; Valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 14.082/2021; Termo de Fomento nº 003/2021; Município de Osasco/C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Osasco; OSC Parceira: **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**; Assunto: Implementação do PROJETO DE REPARO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHADO DAS QUADRAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - CDE, conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 03/64, devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, conforme disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 11.384/2016; Valor de R\$ 712.439,95 (setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); e Vigência: 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***

Processo: 15.511/2011; Apostilamento nº 032/2021 ao Contrato nº 015/2013; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: **TADDEI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 015/2013, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal 8666/1993, para alterar os Locadores, Pessoas Físicas, Senhores VINICIUS CARNEIRO TADDEI e NATHALIA CARNEIRO TADDEI NARDELI, para o Locador, Pessoa Jurídica, **TADDEI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.901.699/0001-85, situada à Rua Ari Barroso, nº 213, sala 01, Presidente Altino, Osasco/SP, CEP: 06216-240, o qual foi incorporada o imóvel sito à Rua Carlos da Costa Ramalho Júnior, nº 145, Presidente Altino, Osasco/SP, conforme documentação juntada ao Processo Administrativo.

Processo: 10.559/2019; Termo de Aditamento nº 214/2021 ao Termo de Colaboração nº 001/2020; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES**; Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2021, conforme parecer de Prorrogação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 898/900-B, Parecer Jurídico às fls. 920/922, Ratificação da Procuradora Geral à fl. 923 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 924; Valor total de R\$ 734.270,40 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 06.055/2021; Termo de Aditamento nº 231/2021 ao Contrato Emergencial nº 054/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato Emergencial nº 054/2021, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de setembro de 2021, em vista da necessidade de continuidade de prestação dos serviços de limpeza hospitalar, conforme manifestação da Secretaria de Saúde constante à fls. 248/250, Parecer Jurídico às fls. 258/259 e Despacho de autorização do Senhor Prefeito à fl. 261; Valor total de R\$ 2.201.238,06 (dois milhões, duzentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos); e Vigência: 90 (noventa) dias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva**

Processo: 12.391/2018; Termo de Aditamento nº 234/2021 ao Contrato nº 076/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 076/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, acostada às fls. 811, Parecer Jurídico de fls. 872/874 e despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 877; Valor total de R\$ 2.187.735,72 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 14.805/2020; Termo de Aditamento nº 235/2021 ao Contrato de Gestão Emergencial nº 097/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; Assunto: Prorrogação, excepcionalmente, da vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 097/2020, por mais 90 (noventa) dias, contada de 15 de outubro de 2021, em vista da necessidade de continuidade dos serviços, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 587, Aceite da Contratada às fls. 595/596, Parecer Jurídico às fls. 600/602, e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 603; Valor total estimado de R\$ 6.855.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 07.822/2020; Termo de Prorrogação nº 237/2021 ao Contrato nº 093/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 093/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 02 de outubro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 184/186, Proposta comercial da CONTRATADA à fl. 157/158 e Despacho de autorização do Senhor Secretário às fls. 177, 179 e 193, e decisão judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 1007430-37.2020.8.26.0405; Valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCESSO ADM Nº 007925/2021

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de pesquisa de publicações – WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., por dispensa de licitação conforme dispositivo da alínea “f”, do inciso I, do Art. 24, do Decreto 11.750/2018.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, AUTORIZO a contratação com a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ 09.400.465/0001-04, pelo valor de R\$655,20 mensais e total anual de R\$7.862,40 (Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para prestação de serviços técnicos de pesquisa de publicações.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

JEANETTE MASUTTI MASSA

- Procuradora Geral do Município -



PORTARIA N° 105/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 21.325/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 186.903, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, XV, XVI, XVII, artigo 4º, inciso XVII e se enquadrando no artigo 17º, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de destituição de cargo em comissão.

Osasco, 04 de novembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.796/2018****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Rua Caetano Poli, nº 28 – Centro - Osasco, onde se encontra instalado ARQUIVO DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA/SETRE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 8.732,76 (Oito mil, setecentos e trinta e dois reais, setenta e seis centavos), com data a partir de 28 de Novembro do ano em curso

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 04 de novembro de 2021.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019

EDITAL DE 2^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO

Ficam convocados para atualização de documentação e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL ATUALIZADOS.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 18º - DIA 12/11/2021 - às 9h00

CLASSIF	NOME	RG
18º	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	23126636

CLASSIFICAÇÃO: 19º ao 22º - DIA 12/11/2021 - às 10h00

CLASSIF	NOME	RG
19º	RODRIGO SEPE SARAIVA	MG11735497
20º	RAFAEL HUMMEL DE ALMEIDA	41216054
21º	FERNANDO NAKAMURA ISHINO	29449008
22º	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	32914704

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- b) Comprovante atualizado de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

d) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

e) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

f) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

g) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 10 anos;

h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda com comprovante de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

i) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

j) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

k) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

l) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

m) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

n) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

o) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

o.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

FISCAL TRIBUTÁRIO: - Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 3^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA);**
- c) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 10º AO 12º - DIA - 12/11/2021 às 09h00

CLASS	NOME	RG
10º	TATIANE APARECIDA CHAVES NASCIMENTO LEONARDO	43942126
11º	LIVIA ALFREDO DA SILVA	45192476
12º	RAFAEL ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	35183546

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS :**TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU:**

- Ensino Fundamental Completo;
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 18^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 111º - DIA 12/11/2021 - às 9h00

CLASS	NOME	RG
111º	FERNANDO FERRAZ FRICKI	45025833

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 43^ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 436º ao 438º - DIA 12/11/2021 - às 08h00

CLASS.	NOME	RG
436º	GABRIELLA HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	46196317
437º	ROMARIA TIMOTEO SILVA RODRIGUES	62752811
438º	CAMILA OLIVEIRA DOS REIS	50235438

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 001/2020.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
6º	89022300	25605806	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
7º	88687422	11341774	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU
9º	89011384	24815683	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 42ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
433º	5895961-0	381028306	OFICIAL ADMINISTRATIVO
434º	5815624-0	52374643	OFICIAL ADMINISTRATIVO
435º	5896566-1	24382611	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

COMUNICADO**CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAIS 02 e 03/2021****Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 11.384/16**

A Comissão de Seleção, por meio da Secretaria de Assistência Social – SAS, em atendimento a ETAPA Nº 5 da Tabela 3 – “Divulgação do Resultado Preliminar”, cujo objeto é parceria por Termo de Colaboração para oferta de SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES informa a ausência de propostas de Plano de Trabalho apresentadas por Organizações da Sociedade Civil – OSC na Sessão de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo III, realizada em 04/11/2021, às 10h00 – no Espaço do COMPOD – Rua Antônia Bizarro, 262 – Vila Osasco/Osasco. Neste sentido, a Comissão de Seleção declara fracassado o Editais de Chamamento Público 02 e 03/2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Processo Administrativo: n° 19720 / 2021

Interessado: **JEAN RENE SILVERIO**

Assunto: **RECURSO AUTO DE MULTA N° 175/2021**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios, e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa nº 175/2021, do estabelecimento **JEAN RENE SILVERIO**, sítio à Av. Cruzeiro do Sul nº 210 – Rochdalle - Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA INTERNA N° 15 / 2021 – GAB-
SEDEI
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

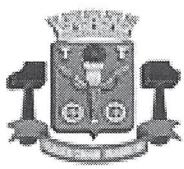
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Designar LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, Matricula nº 176.885, servidor efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para responder pela **“análise técnica e subsídios”**, visando a tomada de decisão referente aos Processos Administrativos de recursos de multas aplicadas pelos Departamentos que compõem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Assim, revogando a Portaria Interna nº 09 – publicada em 26.07.2021 – IOMO 2080.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

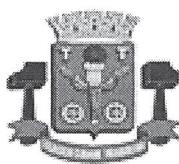


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

009139/2020	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DE VASCONCELOS FILHO
009141/2020	CONSULTEC CONSULTORIA E FUNDAÇOES EIRELI
009457/2020	F O SILVA INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS ME
009488/2020	EDIVAL TAVARES DE MORAIS
009540/2020	RESTOCLEAN DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
009335/2020	AMANDA CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA
006362/2020	JOSE LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
009163/2020	MARIA APARECIDA DA SILVA INSTALAÇOES ELETRICAS
009162/2020	CLAUDINO CARLOS COELHO
009297/2020	LUCIANA DE OLIVEIRA ARAUJO
009030/2020	WILIAN VITORIANO RODRIGUES
009259/2020	RAMON JESUS T.I LTDA
008950/2020	TUANI SOUZA SILVA BARBOSA
009078/2020	WAGNER LEONARDO FERREIRA DA SILVA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
009024/2020	MARIANA GODOI RUIZ
009408/2020	LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
009254/2020	DCCM GESTAO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
009148/2020	DIEGO FERNANDO HUMAYTA DIAS
009146/2020	FLP REPRESENTAÇOES LTDA
008942/2020	E.P DA SILVA ESQUADRIAS
26450/2010	HARLEY TATTO SERVICOS DE TATUAGENS E COM MAT. DE TATUAGEM E PIERCING LTDA-ME
009121/2020	SABRINA CARNAVAL SANTANA
009336/2020	M. MIWA SYSTEMS LTDA
009011/2020	EZEQUIEL DE MOURA
009128/2020	NATHALIA OCIMARA DA CUNHA MELLO
009290/2020	ADILSON RICARDO BERNARDO MIORIN
009277/2020	PEDRO HENRIQUE CARVALHO LIMA
005745/2020	NOW PRINT GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA
009038/2020	GLAUBER DA SILVA CHAVES
009544/2020	WALLY CEZAR DA FONSECA SMOCOWISKY
009300/2020	VINICIO DA MATA REIS
009361/2020	HELOISA FIMIANI
009037/2020	CELSO ROGERIO SLOMPO
008927/2020	ADRIANA CRISTINA CORREIA
008946/2020	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA
009286/2020	RAFAEL OLIVEIRA PAES
009299/2020	START SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E ASSISTENCIA DOMILICIAIR LTDA
009441/2020	META MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
009502/2020	WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
009440/2020	SIVONEY FERREIRA MACHADO
009404/2020	FLAVIO DE LIMA BURANI
009403/2020	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
009402/2020	ENLIL JORGE DA SILVA
009401/2020	EZEQUIEL FERRAZ XAVIER
009333/2020	RAFAELA FELIX MUNHOZ DE OLIVEIRA
009501/2020	BRUNO LUIZ DA SILVA PEREIRA MINERVINO
009039/2020	SETOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA
009005/2020	RICARDO BROGNOLI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA



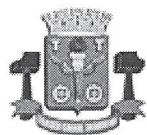
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

009064/2020 EVANDRO RODRIGO NARDO
009276/2020 ALINE DE PAULA VARELLA
009143/2020 ALCIONE SOARES DO NASCIMENTO
009022/2020 PEDRO FLORIANO CAMPOS
009294/2020 YARA CRISTINA DE ALMEIDA
009487/2020 M H P MARTINS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
009453/2020 ROSINEIDE VIERA DE SENA
009642/2020 MSKONFORTO SOFAS E COLCHOES LTDA
008986/2020 LEANDRO SILVA RODRIGUES
009366/2020 ANIZ GESTAO PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
009368/2020 DJHONI AGNELLI MARTINS DA SILVA
009035/2020 OLIVER ASSESSORIA CONTABIL LTDA
009646/2020 LUCAS JHONATA TASCIN
009028/2020 REGINA HELENA PINEU SCOLARO
009159/2020 GEOND LOGISTICA EIRELI
009260/2020 HAROLDO GONÇALVES APOIO ADMINISTRATIVO
009557/2020 KELREN JANE FERREIRA VALENCA SANTOS
008961/2020 GRATECH BOMBAS E PROJETOS LTDA
009626/2020 JOSENEIDE MARGARIDA COELHO
009270/2020 ELISEU MATIAS DE OLIVEIRA
009161/2020 BARBARA VENTURINI ABILE
009026/2020 APPA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
009032/2020 CESAR AUGUSTO SALGUEIRO
009438/2020 MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA
009315/2020 R. R. ALVES SERVIÇOS TCCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
009332/2020 MERCO TRANSPORTE RODOVIARIO INTERNACIONAL LTDA
009351/2020 ROSA LAURA BEZERRA MOTTA DE SOUZA
009018/2020 PEDRO LUCAS GUIMARAES PINTO ISAQUE
009019/2020 CESAR FRANCO DA SILVA
009274/2020 ANDRE DA COSTA CHEWTCUK
009645/2020 LUCIO FABIO DA SILVA FEITOSA
019460/2020 ALBERTO GONÇALVES MENOITO
017705/2020 ITAMAR AUGUSTO DE FARIA
019104/2020 MARIA EUNICE DE AQUINO
019103/2020 SATURNINO JOSE DE AQUINO
011612/2020 ELZA SILVA MUNGO

Atenciosamente,

**ALEXANDRE MARIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO**

**HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Interessado : Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

Ref.: Memo DFCU Nº 202104004291

Assunto **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **“Art. 7º -** Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º -** Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo:

a) **LAVA RÁPIDO DAGARO**, localizado à Rua Maria Jose de Jesus Bonilha, 1228 – Jardim Novo Osasco – Osasco, SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.452 / 2021

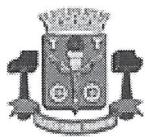
Interessado: 2 Irmãos de Coração Bar e Restaurante LTDA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de MÚSICA** para o estabelecimento “ **2 Irmãos de Coração Bar e Restaurante LTDA** ” sito à Rua Ana Pereira Melo, 257 - Campesina - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 018.488 / 2021

Interessado: El Divino Lounge Bar e Tabacaria LTDA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de MÚSICA** para o estabelecimento “El Divino Lounge Bar e Tabacaria LTDA” sito à Rua Deputado Emílio Carlos, 1.126 - Campesina - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.400 / 2021

Interessado: **SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

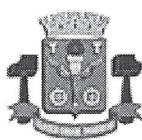
Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**SANTA OCA**” sito na Av. Crisântemo, 101 – Jardim das Flores - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.395 / 2021

Interessado: **WILSON DE BORTOLI EIRELI**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

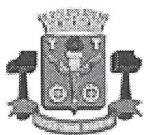
Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **Big Bar** ” sito a Rua General Newton Leal, 745 – Quitaúna - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 018.423 / 2021

Interessado: **LA PLAYA BEER & BURGUER LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “La Playa Beer & Burguer LTDA” sito a Rua Oswaldo Collino, 950 – Presidente Altino - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.529 / 2021

Interessado: OFF BAR LTDA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música

Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ Off Bar ” sito na Rua São Mauricio, 451 – KM - 18 - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.963 / 2021

Interessado: **DECK OSASCO BAR E RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

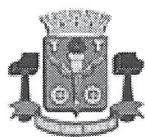
Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **Deck Osasco Bar** ” sito a Av. Crisântemo, 233 – Jd. das Flores - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.399 / 2021

Interessado: FAITH BAR LTDA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música

Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ Faith Club ” sítio na Av. Hildebrando de Lima, 389 – KM 18 - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.050 / 2021

Interessado: **SR. ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

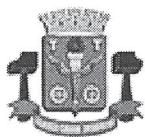
Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**Sr. Altino**” sito a Rua Oswaldo Collino, 440 – Presidente Altino - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 013.829 / 2021

Interessado: **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**Espaço Rafima Evento** ” sito na Av. Jaguaripe, 585 – Jaguaripe - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.961 / 2021

Interessado: **AURIVALDO MENDES COSTA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora COM execução de música**

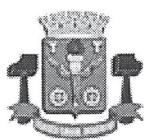
Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**Villa Rochy** ” sito a Rua Porto Alegre, 522 – Quitaúna - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.

Atentando-se que o “Laudo Acústico” apresentado, ele não se confunde com “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014, bem como Portaria Interna SEDEI 12/2021.

- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.835 / 2021

Interessado: **BOTECHO VEIO MOTA EIRELLI**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ALTINO DECK BAR**” sito a Rua José Augusto de Oliveira, 01– Presidente Altino - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 016.790 / 2021

Interessado: L B BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ Legião Rock’n Beer ” sito a Av. Olavo Bilac, 213– Quitaúna - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na Portaria Interna SEDEI n° 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 018.570 / 2021

Interessado: **BAR, CASA DE EVENTOS E RESTAURANTE VIOLA VEIA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **Viola Veia** ” sito a Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1725 – Jd. Umuarama - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na Portaria Interna SEDEI n° 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 020.100 / 2021

Interessado: **M & H BAR E LANCHONETE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **Botequim da Vila** ” sito a Av. Crisântemo, 79 – Jd. das Flores - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na Portaria Interna SEDEI n° 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.444 / 2021

Interessado: "West Bar LTDA"

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora Sem execução de MÚSICA** para o estabelecimento " WEST BAR LTDA " sito a Rua São Mauricio, 469-471, – KM-18 - Osasco, por estar totalmente fora das normativas e requisitos exigidos na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS Nº 3 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPÓRTORE E OS RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO) À SUBCOMISSÃO TÉCNICA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.972/2020.**

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade institucional ou de utilidade pública visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de Osasco, compreendendo como serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar a público em geral, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP, a Comissão Permanente de Licitação – CPL1 (Portaria nº 2489, de 10 de maio de 2021) e a Subcomissão Técnica (conforme a relação dos nomes sorteados no Chamamento Público nº 01/2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19/12/2019 e 27/09/2021), estando os membros abaixo assinados, para o ato de entrega dos Invólucros nº 03 - (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) à SUBCOMISSÃO, em atendimento a alínea “d” do subitem **15.2.6** do Edital, para análise individualizada e julgamento dos conteúdos dos Invólucros nº 3 das licitantes, elaboração da ata de julgamento dos Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e de planilha com as pontuações e justificativas das razões que as fundamentaram, com o posterior encaminhamento desses documentos à Comissão Permanente de Licitação, bem como a devolução dos Invólucros nº 3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Foram entregues **9 (nove) Invólucros n° 03** em poder da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela Subcomissão Técnica.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Carmen Cecília de Oliveira _____

Suplentes

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Carla Regina Pais Fontes _____

Subcomissão Técnica:

Danilo Barros Meira _____

Joaquim Gomes Vidal _____

Francine Maia Dorte _____

Justino Carneiro de Alencar Neto _____

Luiz Fernando Medina _____

Simone Trino Cardoso _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1187/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.024/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1188/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.024/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1189/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.024/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 332,22 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1204/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.358/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e do Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1251/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.914/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.309,50 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1252/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.914/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.026,26 (hum mil, vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1253/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.914/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1260/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.975/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1262/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.268/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1263/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.268/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para a Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 378,72 (trinta e sete reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1275/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.697/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1276/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.738/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 213.160,68 (duzentos e treze mil, cento e sessenta e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1277/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.638/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1285/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.026/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 3.072,78 (três mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1286/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.026/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 42.476,30 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1287/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.738/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 128.755,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1290/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.854/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 466.020,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1291/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.339/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 3.411.396,00 (três milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1292/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.339/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 1.705.698,00 (hum milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1293/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.339/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: GNOMA INDUSTRIA TEXTIL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 1.705.695,40 (hum milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1294/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.339/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ATENA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 1.705.695,40 (hum milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1295/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.339/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RICKIMANN CONFECÇÃO EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 2.153.587,50 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1296/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.339/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 2.153.587,50 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1298/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.693/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 1.976,00 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1300/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.887/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento parcelado de tiras reagentes para teste hemoanálise e micro lancetas com fornecimento de glicosímetro em comodato.

VALOR: R\$ 1.999.998,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1302/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.463/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 314.604,39 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1315/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.855/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 1.182.922,54 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1325/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.881/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1327/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.871/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 68.907,98 (sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1329/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.787/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 66.522,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1330/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.787/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 17.875,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1331/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.787/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1332/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.861/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 55.735,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADO POR OMISSÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1376/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.161/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 484,60 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1486/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.884/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1544/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.912/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Manufaturado de Concreto

VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1547/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.513/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1563/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.833/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 196.227,05 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1568/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.864/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 455.220,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1570/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.969/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (FILIAL).

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção Domiciliar de Concentradores de Oxigênio, Acompanhados dos Acessórios e Cilindros de Oxigênio, e Fornecimento Continuado do Oxigênio Medicinal Comprimido - Oxigenoterapia.

VALOR: R\$ 833.934,00 (oitocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1582/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.972/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos

VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1588/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.795/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1595/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.118/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1601/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.755/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1602/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.773/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos

VALOR: R\$ 36.210,00 (trinta e seis mil duzentos e dez reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.971/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lousas Panorâmicas e Retilíneas Devidamente Instaladas, Configuradas e com Capacitação para Operação pelos Educadores da rede Municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 29/10/2021 a 28/10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.438/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI. EPP

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2021 a 26/10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.438/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2021 a 26/10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.438/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2021 a 26/10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.438/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2021 a 26/10/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 4.969/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 22 de outubro do ano de 2021 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 04.969/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 035/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para Fornecimento de Aparelho de Academia ao Ar Livre**. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a Empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, primeira classificada para o lote, para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os Laudos Técnicos e Catálogos pela Comissão de Avaliação composta por servidores da Secretaria de Serviços e Obras e os documentos de habilitação por esta Pregoeira, os mesmos atenderam ao solicitado no Edital, sendo a empresa declarada Habilida. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação, foram adjudicados para a empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA - CNPJ 09.135.430/0001-95**, pelo valor **total do lote de R\$ 2.486.400,00** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), composto por 07 itens, conforme relacionado abaixo:

Item 01- REMO DUPLO – pelo valor total de **R\$ 316.800,00** (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais);

Item 02 – PRESSÃO DE PERNAS DUPLO, pelo valor total de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais);

Item 03 – ESQUI INDIVIDUAL, pelo valor total de **R\$ 273.600,00** (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais);

Item 04 – CAMINHADA INDIVIDUAL, pelo valor total de **R\$ 211.200,00** (duzentos e onze mil e duzentos reais);

Item 05 – SURF INDIVIDUAL, pelo valor total de **R\$ 259.200,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais);

Item 06 – MULTIEXTENSER INDIVIDUAL, pelo valor total de **R\$ 672.000,00** (seiscentos e setenta e dois mil reais) e

Item 07 – PLACA ORIENTATIVA, pelo valor total de **R\$ 417.600,00** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 035/2021.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Carla Regina Pais Fontes
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.960/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDROS TIPO INCOLOR, FANTASIA E ESPELHO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/11/2021 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2021 às 10h00min.

Osasco, 04 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitacões

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

Processo: 014218/2021

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA GARCIA

INDEFERIDO

AUTO DE MULTA 87819

FABIO GROSSI

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA N.º 19/2021

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 12.141 de 08 de agosto de 2019 que versa sobre o ponto eletrônico biométrico,

RESOLVE: Tornar nula Portaria Interna 18/2021, publicada em 08 de outubro de 2021. Onde dispensa do Ponto os Diretores e Fiscais desta Pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
E Recursos Hídricos

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

ATO DO SECRETÁRIO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011382/2021

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ASSUNTO: Autorização de Parceria – Nutre Norte Comércio de Óleo e Gorduras

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 50/51, **AUTORIZO** celebração do Termo de Parceria com a instituição Nutre Norte Comércio de Óleo e Gorduras, CNPJ: 36.748.314/0001-14, para gestão compartilhada do Programa Biodiesel Osasco, conforme termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2021/SEMARH e proposta apresentada pela instituição, com duração de 12 meses.

Osasco, 25 de outubro de 2021

Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.283/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ALPHALIMP COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.712.218/0001-41, pelo valor total de **R\$ 89.256,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, devido ao Fornecimento de Material de Limpeza, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.445/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, alínea "f", do Decreto Municipal nº 11.750/2021, culminado com a Lei Federal 8.666/1993, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, a favor da empresa **THIAGO DA CRUZ CLEMENTE**, inscrita no CNPJ nº 31.329.483/0001-04, pelo valor montante de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.132/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.136/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.145/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 61.610.283/0001-88, pelo valor total de **R\$ 1.205.570,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar, adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20.660/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA, estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$9.116,51 (Nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Osasco, 03 de novembro de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO



Urubupungá
Gente transportando Gente

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE VALORES ARRECADADOS E INVESTIDOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Lei No. 5.103 de 27/01/2021

DESCRÍÇÃO DA ÁREA	DESCRÍÇÃO RECEITAS, CUSTOS e DESPESAS	jul-21	ago-21	set-21	TOTAL
RECEITA LIQUIDA	RECEITA BRUTA	R\$ 5.139.342,00	R\$ 5.714.847,00	R\$ 5.756.100,75	R\$ 16.610.289,75
	(-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	-R\$ 214.172,93	-R\$ 237.112,62	-R\$ 235.997,28	-R\$ 687.282,83
CUSTO OPERACIONAL		R\$ 4.925.169,07	R\$ 5.477.734,38	R\$ 5.520.103,47	R\$ 15.923.006,92
FOLHA DE PAGAMENTO					
DIESEL	-R\$ 2.565.118,54	-R\$ 2.494.263,70	-R\$ 2.417.220,84	-R\$ 7.476.603,08	
DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS	-R\$ 1.264.380,76	-R\$ 1.304.193,45	-R\$ 1.332.475,05	-R\$ 3.901.049,26	
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	-R\$ 327.312,61	-R\$ 367.845,72	-R\$ 389.755,17	-R\$ 1.084.913,50	
SERVICOS DE TERCEROS	-R\$ 3.785,76	-R\$ 2.757,15	-R\$ 5.157,98	-R\$ 11.700,88	
TAXA DE GERENCIAMENTO	-R\$ 18.191,12	-R\$ 18.260,89	-R\$ 18.598,49	-R\$ 55.050,50	
DEMAIS GASTOS	-R\$ 102.786,84	-R\$ 114.296,94	-R\$ 115.122,02	-R\$ 332.205,80	
CUSTO OPERACIONAL					
CUSTO MANUTENÇÃO					
FOLHA DE PAGAMENTO					
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	-R\$ 390.827,32	-R\$ 422.822,02	-R\$ 402.053,44	-R\$ 1.215.702,79	
DEMAIS GASTOS	-R\$ 5.229,29	-R\$ 6.869,47	-R\$ 4.681,30	-R\$ 16.780,06	
CUSTO MANUTENÇÃO					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
FOLHA DE PAGAMENTO					
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	-R\$ 330.450,71	-R\$ 384.289,32	-R\$ 397.927,10	-R\$ 1.112.667,13	
SERVICOS DE TERCERIROS	-R\$ 44.896,61	-R\$ 50.747,47	-R\$ 54.719,89	-R\$ 150.363,97	
DEMAIS GASTOS	-R\$ 102.400,28	-R\$ 46.059,18	-R\$ 50.065,69	-R\$ 198.565,15	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS					
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO					
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS					
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS					
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		-R\$ 1.159.634,75	-R\$ 639.376,32	-R\$ 332.400,90	-R\$ 2.131.411,97



Viação Osasco Ltda.

Carta 146/2021

D.R.E – 3º trimestre 2021

VOL

TIPO DE CUSTO/DESPESA	jul-21	ago-21	set-21	3º Tri 2021
FATUR. BRUTO URBANO	4.706.368	5.298.971	5.367.101	15.372.439
(-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	- 179.002	- 197.296	- 201.301	- 577.599
RECEITA LIQUIDA Total	4.527.366	5.101.675	5.165.799	14.794.840
FOLHA DE PAGAMENTO	- 2.304.827	- 2.319.013	- 2.383.137	- 7.006.978
DIESEL	- 1.248.003	- 1.332.743	- 1.384.670	- 3.965.416
DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS	- 257.733	- 293.211	- 280.966	- 831.910
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 7.432	- 12.499	- 8.989	- 28.920
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 2.500	- 2.480	- 2.661	- 7.641
TAXA DE GERENCIAMENTO	- 94.127	- 105.967	- 107.342	- 307.436
DEMAIS GASTOS	- 20.063	- 19.104	- 15.518	- 54.686
CUSTO OPERACIONAL Total	- 3.934.687	- 4.085.017	- 4.183.283	- 12.202.986
FOLHA DE PAGAMENTO	- 318.605	- 296.528	- 285.754	- 900.887
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 7.756	- 12.893	- 17.631	- 38.280
DEMAIS GASTOS				-
CUSTO MANUTENÇÃO Total	- 326.361	- 309.422	- 303.385	- 939.167
FOLHA DE PAGAMENTO	- 383.153	- 362.372	- 362.372	- 1.107.897
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 104.206	- 22.642	- 22.884	- 149.733
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 343.658	- 366.153	- 320.537	- 1.030.347
DEMAIS GASTOS	- 376.221	- 334.927	- 378.038	- 1.089.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.207.238	- 1.086.094	- 1.083.830	- 3.377.162
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	53.409	192.323	175.533	421.266
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	- 348.463	- 349.327	- 353.006	- 1.050.796
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	- 73.080	- 57.561	- 57.775	- 188.416
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
RESULTADO	- 1.309.053	- 593.423	- 639.946	- 2.542.423

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 004/21 recebeu os envelopes **N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL** apresentados pelas empresas **GUSTAVO CAPISTRANO MARQUES ALVARES ME; VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP; PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** no processo n.º 635/21, Edital n.º 015/21, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO**, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital de Convite 15/21, processo 635/21 e decidiu **CLASSIFICAR**, nos termos da legislação vigente e do Edital de Convite 15/21, pelo critério de **menor preço global**, seguinte forma: para o Lote 1, restou classificado **em primeiro lugar**, a empresa **GUSTAVO CAPISTRANO MARQUES ALVARES ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 78.912,90; **em segundo lugar**, a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** com proposta no menor valor global de R\$ 79.710,00; **em terceiro lugar**, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP** com proposta no menor valor global de R\$ 97.940,00. Já no Lote 02, foram classificadas **em primeiro lugar**, a empresa **GUSTAVO CAPISTRANO MARQUES ALVARES ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 34.729,20; **em segundo lugar**, a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** com proposta no menor valor global de R\$ 35.080,00; **em terceiro lugar**, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP** com proposta no menor valor global de R\$ 42.600,00. E, por fim, no Lote 03, foi classificada **em primeiro lugar**, a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** com proposta no menor valor global de R\$ 35.000,00; **em segundo lugar**, a empresa **GUSTAVO CAPISTRANO MARQUES ALVARES ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 36.200,00; **em terceiro lugar**, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP** com proposta no menor valor global de R\$ 42.500,00. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Luiz Roberto Ramos Nogueira
Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 10/11/2021 – Das 10:00 às 11:00hs

Local: Mednet Medicina e Segurança do Trabalho

Rua José Bacareli, 30 – Vila Campesina

CEP: 06023-040 – Osasco/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

Class. Nome

14º MAURICIO BAENA

Documento

248011376

Cargo - 009 Advogado

Class. Nome

4º LUIZ FELIPE SOARES FREIRE

Documento

3537105

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/21**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 488/21****PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/21

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONTRATADO: SAFEPOR T SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI

VALIDADE: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 987.467,76.

OSASCO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa:**

Lista Geral**Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo**

12º MARIANA VIEL NUNES 46355954

Cargo - 009 Advogado

3º LETICIA ELVAS BOHN ARAUJO 2791130

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de novembro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº 1081/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE APOSENTADORIA/DESISTÊNCIA

INTERESSADO (A): ANEZIO CINZA CAMAFORTO

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO

Osasco, 03.11.2021
IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2020)
(JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Excelentíssimo Senhor Josué Fraga da Silva.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Excelentíssimo Senhor Josué Fraga da Silva, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 26 de outubro de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de outubro de 2021, 60º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2021)
(PAULO JÚNIOR)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Pastor Evangélico José Vieira.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Pastor Evangélico José Vieira pelos relevantes serviços prestados ao longo de 57 anos à cidade de Osasco, principalmente no âmbito da evangelização, assistência social e trabalho pastoral.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será outorgada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 26 de outubro de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de outubro de 2021, 60º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2020)
(JOSIAS DA JUCO)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Alvaro Batista Camilo.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco ao SENHOR CEL. ALVARO BATISTA CAMILO, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 26 de outubro de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de outubro de 2021, 60º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 370/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR o (a) senhor (a) **THAINA RODRIGUES MANOEL DOS SANTOS**, portador (a) do RG 50.868.561-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, a partir do dia 14 de outubro de 2021.

Publique-se e cientifique-se:

Câmara Municipal de Osasco, 22 de outubro de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de outubro de 2021, Ano LX da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HERBERT BISPO MELO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Camamu - BA, Registrado em Ituberá, Camamu, BA no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e sete (29/05/1987), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 500, Padroeira, Osasco, SP, filho de HERMOGENES DOS SANTOS MELO e de RAQUEL SOARES BISPO. SABRINA MENDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de dois mil (22/04/2000), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 500, Padroeira, Osasco, SP, filha de GILDSON ALVES DA SILVA e de LUIZA MENDES FERREIRA SILVA.

GABRIEL VIEIRA MOLINARI DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão agente comercial, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (28/01/1994), residente e domiciliado na Avenida José Lourenço, 261, apto. 84-C, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de FERNANDO MOLINARI DE ALMEIDA e de ROSANA SOLANGE VIEIRA MOLINARI DE ALMEIDA. MICHELLY ADRIANE DE FREITAS TSALDARIS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (01/10/1995), residente e domiciliada na Rua Leonor Maria da Silva, 6, Umuarama, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE TSALDARIS e de CATIA REGINA DE FREITAS.

DANILO SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão florista júnior, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (12/01/1993), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 320, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDISIO GOMES DE OLIVEIRA e de ANA MARIA GOMES DA SILVA. AMANDA CRISTINA NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo júnior, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e cinco (17/07/1995), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 320, Padroeira, Osasco, SP, filha de LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA e de ROSANGELA FERREIRA DA SILVA.

EDSON COSTA ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de limpeza, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e três (24/08/1963), residente e domiciliado na Rua Manoel Bernardes, 219, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de DOMINGOS ALMEIDA e de JOSEFA COSTA ALMEIDA. CELIA PINTO, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia nove de julho de mil novecentos e setenta e um (09/07/1971), residente e domiciliada na Rua Manoel

Bernardes, 219, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOSÉ PINTO e de MARIA LUCIA COELHO PINTO.

CLAUDINO DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em 2º Subdistrito de Campinas, Campinas, SP no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e um (07/11/1971), residente e domiciliado na Avenida José Barbosa de Siqueira, 1474, bloco 02, apto. 14, Padroeira, Osasco, SP, filho de CICERO ANGELO DE ARAUJO e de MARIA JOSÉ DE ARAUJO. DENISE PEPE, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (10/10/1966), residente e domiciliada na Avenida José Barbosa de Siqueira, 1474, bloco 02, apto. 14, Padroeira, Osasco, SP, filha de ARISTIDES PEPE e de MARIA MEDEIROS PEPE.

DIOGO MARTINS DANTAS, estado civil solteiro, profissão operador de monitoramento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e quatro (02/07/1994), residente e domiciliado na Rua Isabel Soto Lucas, 09, Pestana, Osasco, SP, filho de JOSE DANTAS SOBRINHO e de MARIA NILZA MARTINS SOBRINHO. JADY INAE SILVA GARCIA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de setembro de dois mil (22/09/2000), residente e domiciliada na Rua Isabel Soto Lucas, 09, Pestana, Osasco, SP, filha de RICARDO BRITO GARCIA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

GABRIEL SOARES LUIZ, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete (06/11/1997), residente e domiciliado na Rua Ananias de Almeida, 570, Quitaúna, Osasco, SP, filho de RONALDO ADRIANO BETONTTE LUIZ e de ELAINE SOARES AZEVEDO. GABRIELLA MORGADO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e oito (05/10/1998), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, 570, Quitaúna, Osasco, SP, filha de FRANCISCO MORAES DOS SANTOS e de CLAUDIA REGINA MORGADO.

DOUGLAS PEREIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de CD, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e seis (16/06/1996), residente e domiciliado na Rua Caxias do Sul, 39, Padroeira, Osasco, SP, filho de LEONILDO SILVA e de JEANE PEREIRA NASCIMENTO. DAIANE SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão balonista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e oito (22/11/1998), residente e domiciliada na Rua Ângelo Pavanelli, 4, Parque Santa Teresa, Carapicuíba, SP, filha de JOSENIAS GONÇALVES DA SILVA e de XISMARA SOUZA TOLEDO SILVA.

FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Poranga-CE, Reg. em Macambira, Poranga, CE no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e três (23/04/1973), residente e domiciliado na Rua Paulo Sérgio, 30, casa 2, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA LIMA e de MARIA JOSÉ ALVES. GILDA BATISTA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Teófilo Otoni, Teófilo Otoni, MG no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (12/02/1976), residente e domiciliada na Rua Paulo Sérgio, 30, casa 2, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTENOR BATISTA DA SILVA e de MARIA RODRIGUES DA SILVA.

FELIPE CUSTODIO SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e três (31/07/1993), residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra da Silva, 26, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSEIR DE PAULA SANTOS e de ROSEMEIRE MARIA CUSTODIO. STAPHANNY SANTOS, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e um (19/05/1991), residente e domiciliada na Rua Antônio Bezerra da Silva, 26, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS.

ROBSON ALESSANDRO TAVARES DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em Osasco - SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta (29/10/1980), residente e domiciliado na Avenida Yara, 343, apto. 13, Vila Yara, Osasco, SP, filho de PETRUCIO HIGINO DA SILVA e de ANALIA TAVARES DOS SANTOS BISPO. DAUKIANE BORGAS ALVES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e nove (15/04/1979), residente e domiciliada na Avenida Yara, 343, Vila Yara, Osasco, SP, filha de NELSON BORGAS ALVES e de DALVA DA CONCEIÇÃO LUIZ BORGAS.

LUIZ ANTONIO FRANÇA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão músico, nascido em São Paulo-SP, Registrado no Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa (08/01/1990), residente e domiciliado na Rua Boaventura Valério de Miranda, 03, casa 3, Bussocaba, Osasco, SP, filho de SILDEFRANCISCO DOS SANTOS e de AUREA FRANÇA DOS SANTOS. ARIANE GASQUES MOLICO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e um (30/09/1991), residente e domiciliada na Rua Boaventura Valério de Miranda, 03, casa 03, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS BARBOSA MOLICO e de GLÓRIA RODRIGUES GASQUES MOLICO.

LEONARDO LIMA GARCIA, estado civil solteiro, profissão assistente, nascido em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de agosto de dois mil (16/08/2000), residente e domiciliado na Rua Albino Teixeira Pinto, 311, casa 3, Cipava,

Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS FORTES GARCIA e de NEIDE MARIA LIMA GARCIA. MANOELA QUEIROZ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e sete (10/06/1997), residente e domiciliada na Rua Albino Teixeira Pinto, 311, casa 3, Cipava, Osasco, SP, filha de MANOEL MESSIAS MATOS DOS SANTOS e de SUELI RODRIGUES QUEIROZ DOS SANTOS.

EDSON QUEIROZ JESUS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de veterinário, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de março de mil novecentos e oitenta e cinco (09/03/1985), residente e domiciliado Rua Achiles Belline, 336, apto. 107 - A, Padroeira, Osasco, SP, filho de MAURICIO DE QUEIROZ JESUS e de ALDA LOPES DA SILVA QUEIROZ JESUS. JOSIANE DE FATIMA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (21/02/1987), residente e domiciliada Rua Achiles Belline, 336, apto. 107 - A, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSE JOSINO RODRIGUES e de TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES.

LEANDRESON MACHADO DA COSTA, estado civil solteiro, profissão pintor automotivo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e noventa (10/08/1990), residente e domiciliado na Rua Vicente José de Santana, 18, São Pedro, Osasco, SP, filho de ORLANDO MACHADO DA COSTA e de LUCICLEIDE CLEMENTINO DA COSTA. CRISLAINE DA MATA REIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e três (14/06/1993), residente e domiciliada na Rua Vicente José de Santana, 18, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROMEU LOPES DOS REIS e de EDNA APARECIDA RODRIGUES DA MATA.

BRUNO VITOR BARCELOS, estado civil solteiro, profissão assessor de investimentos, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de dois mil e um (12/03/2001), residente e domiciliado na Rua Paulo Sebastião Ferreira Mallet, 85, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de PAULO ROBERTO BARCELOS e de MARCIONE DE CASSIA TOMAZ BARCELOS. ANA CAROLINA BENTO VIEIRA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e sete (15/07/1997), residente e domiciliada na Rua Clarinda Camargo dos Santos, 03, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de EDISON APARECIDO VIEIRA e de LUZIA BENTO VIEIRA.

APARECIDO NEVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Rio do Antônio, Rio do Antônio, BA no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (22/01/1976), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Moisés, 80, Conceição, Osasco, SP, filho de MIGUEL ROSENDO DA SILVA e de CARMELITA IDALINA NEVES SILVA.

ROSANGELA CARVALHO SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de abril de mil novecentos e setenta e oito (03/04/1978), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Moisés, 80, Conceição, Osasco, SP, filha de CLEONICE CARVALHO SANTOS.

ISMAEL ALBUQUERQUE BONIFACIO, estado civil divorciado, profissão programador, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete (01/04/1997), residente e domiciliado na Avenida Santiago Rodilha, 34, Veloso, Osasco, SP, filho de EDUARDO BATISTA BONIFACIO e de CICERA MARIA ALBUQUERQUE BONIFACIO. KETRYNE ISABELLE RODRIGUES CASADO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezesseis de novembro de dois mil e dois (16/11/2002), residente e domiciliada na Avenida Santiago Rodilha, 34, Veloso, Osasco, SP, filha de FAGNER BARRETO CASADO e de TALITA MARQUES RODRIGUES CASADO.

MARCUS VINICIUS D'ASSIS GREGORIO, estado civil solteiro, profissão administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (17/11/1995), residente e domiciliado na Rua Luiz Warzeka, 55, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de LUIZ GREGORIO FILHO e de LUCIANA D'ASSIS SILVA. FLAVIA ESTEFANI DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão financeiro, nascida em Mauá-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, Mauá, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e seis (24/07/1996), residente e domiciliada na Rua Luiz Warzeka, 55, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de ROSÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

VITOR GAMA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Nepomuceno, Nepomuceno, MG no dia quinze de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (15/06/1955), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 46, casa 2, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ANTONIO GAMA e de TEREZINHA DE JESUS AGUIAR. APARECIDA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Fátima do Sul, Fátima do Sul, MS no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (31/12/1966), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 46, casa 2, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ARNALDO DOS SANTOS e de MARIA JOSEFA DOS SANTOS.

RUBENS PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e três (06/06/1983), residente e domiciliado na Rua Santos Futebol Clube, 203, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de RUBENS PEREIRA DE MAGALHÃES e de FRANCISCA MARIA DE MAGALHÃES. ROSÂNGELA SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão encarregada, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e um (19/11/1981), residente e domiciliada na Rua Santos Futebol Clube, 203, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MANOEL XAVIER DOS SANTOS

e de ANTONIA SOUZA DOS SANTOS.

LEONARDO RODOLFO ALVES, estado civil divorciado, profissão analista de infraestrutura, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no Dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e oito (01/05/1988), residente e domiciliado na Rua Santo Dias da Silva, 106, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de DOUGLAS ALVES e de JURACI CARDOSO DA SILVA ALVES. JULIANA DA SILVA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão assistente de compras, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (12/10/1995), residente e domiciliada na Rua Agostinha Antônia Magnani, 75, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO e de JOSEFA CANDIDO DA SILVA DO NASCIMENTO.

DIOVANIO GONÇALVES ROCHA, estado civil divorciado, profissão operador de máquina, nascido em Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (20/02/1994), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, 48, Bussocaba, Osasco, SP, filho de DIOVALDO JOSÉ ROCHA e de ELENA GONÇALVES DA ROCHA. BIANCA TAVARES NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Lourenço, São Lourenço, MG no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (12/01/1995), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 48, Bussocaba, Osasco, SP, filha de RONALDO JOSE NOGUEIRA e de JOELMA FERNANDES TAVARES NOGUEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

NEUZIMAR MOURÃO DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em Pereiro CE aos (17/06/1989), residente em Osasco SP, filho de FRANCISCO MOURÃO DE LIMA e de VILANI DA SILVA. MARINALVA MARIA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Canto do Buriti PI aos (21/07/1996), residente em Osasco SP, filha de EDMILSON BERNARDO DE SOUSA e de ELIANE MARIA DE SOUSA. Osasco, 29/10/21

JEMPSON DONEJOUR, haitiano, solteiro, nascido em Croix des Bouquets, Haiti aos (20/09/1988), residente em Osasco SP, filho de ESPANIEL DONEJOUR e de ZETTE MIGNON. ERENALDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Campo Alegre de Lourdes BA aos (30/07/1984), residente em Osasco SP, filha de RUBENS LUIZ DA SILVA e de ARNALDA PEREIRA DA SILVA. Osasco 29/10/21

LUCAS CARDOSO DI BATTISTA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (13/12/1994), residente em Osasco SP, filho de JOÃO DI BATTISTA JUNIOR e de TEODORA CARDOSO DI BATTISTA. ANDRÉSSA MACEDO DE FRANÇA MELO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (23/07/1998), residente em Osasco SP, filha de GERSON GUIMARÃES MELO e de GISLAINE MACEDO DE FRANÇA. Osasco 29/10/2021

FELIPE CRISTIAN DA SILVA PAULA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (18/08/1994), residente em Osasco SP, filho de PEDRO ALEXANDRE DE PAULA e de VALDIRENE ALVES DA SILVA. FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Jandira SP aos (02/06/1997), residente em Jandira SP, filha de JOEL SANTOS DE OLIVEIRA e de ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA. Osasco 29/10/20241

LUCAS DE CARVALHO LESSA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (24/01/1992), residente em Osasco SP, filho de LEVY SANTOS LESSA e de LINDACY DUARTE CARVALHO. SABRINA TAMARA GOMES SOARES, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (23/02/1996), residente em Osasco SP, filha de JAMILTON PEREIRA SOARES e de REGIANE GOMES SOARES. Osasco 01/11/2021

ALEXANDER BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (30/06/1998), residente em Osasco SP, filho de MANOEL IRIS DE OLIVEIRA e de JOSELIA DE FATIMA BATISTA OLIVEIRA. MAIARA RETI TEJEDA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (04/08/2001), residente em Osasco SP, filha de EDIMAR FERREIRA DE SOUZA e de MIRIAN RETI TEJEDA DE SOUZA. Osasco 03/11/2021

ESDRAS DE SOUSA BISPO, brasileiro, solteiro, nascido em Itapecerica da Serra SP aos (22/04/2000), residente em Osasco SP, filho de EVALDO SANTOS BISPO e de CRISTIANE SANTOS DE SOUSA BISPO. GILVANNA DE JESUS ROCHA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (05/03/2001), residente em Osasco SP, filha de MAURIM DA ROCHA e de MARIA FRANCISCA DE JESUS. Osasco 03/11/2021

PEDRO ANCELMO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (23/02/1975), residente em Osasco SP, filho de PEDRO ANCELMO DE OLIVEIRA e de JOSEFA LIGIA TELES DE OLIVEIRA. DIOLENE FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (16/11/1984), residente em Osasco SP, filha de MILTON AUGUSTO FERREIRA e de ROSA FLORES FERREIRA. Osasco 03/11/2021

IVAN PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Barueri SP aos (12/07/1979), residente em Osasco SP, filho de JESUS MARIANO DA SILVA e de MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA. VANESSA ARAUJO LIMA, brasileira, solteira, nascida em Bacabal MA aos (15/04/1985), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ DA PAZ FERREIRA LIMA e de MARIA GORETE ARAUJO LIMA. Osasco 03/11/2021

JANILTON PEREIRA SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em Vitória da Conquista BA aos (06/08/1963), residente em Osasco SP, filho de HORMINDO PEREIRA SOARES e de ISABEL VIEIRA MEIRELES SOARES. TATIANE DA SILVA MIRANDA, brasileira, divorciada, nascida em São Lourenço da Serra SP aos (21/06/1986), residente em Osasco SP, filha de JORGE ROBERTO MIRANDA e de MARIA ELENA DA SILVA. Osasco 04/11/2021

FLÁVIO ROGÉRIO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (22/05/1977), residente em Osasco SP, filho de BENEDITO SEVERO DA SILVEIRA e de SANDRA REGINA DA SILVEIRA. ELISETE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Bom Jesus da Serra BA aos (26/04/1976), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ VITÓRIO DA SILVA e de MARIA FERREIRA DA SILVA. Osasco 04/11/2021

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP